



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa, 24 de outubro de 2024.

Ofício nº 494/2024/SEC/PRESI

Ref. Recomendação administrativa nº 001/2024-GPGMPC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, vem pelo presente encaminhar a Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, de autoria do Ministério Público de Contas Do Estado do Paraná, para que sejam realizadas as devidas adequações ao Projeto de Lei 90/2024, bem como se cabível na LDO, Lei Municipal nº 4.271, de 16 de julho de 2024. Informo que de acordo com a Alínea 1, do item IV, a matéria só será colocada em pauta, se cumprirem as referidas adequações.

Solicita ainda, que as alterações recomendadas sejam dadas em obediência ao item nº V da recomendação.

Atenciosamente

  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS  
Vereador Presidente

*Gabinete do Prefeito  
Recebido  
Marina Gonçalves  
Data: 25/10/2024*  
*14507*

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1947/2024  
Data: 25/10/2024 - Horário: 10:22  
Administrativo

Ao Exmo. Senhor  
**DIEGO T. RIBAS**  
DD. Prefeito Municipal da Lapa  
Lapa – PR